

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INDEPAC – Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 para as funções de Agente Administrativo, Agente Sanitário, Artesão, Assistente Social 1 (20 horas), Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Consultório Odontológico, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Higiene e Limpeza I, Auxiliar de Higiene e Limpeza II, Calceteiro, Cirurgião Dentista, Eletricista (não houve aprovados), Enfermeiro, Enfermeiro do Pronto Socorro, Farmacêutico (não houve aprovados), Fisioterapeuta, Fisioterapeuta Domiciliar – CNH B, Fonoaudiólogo, Mecânico (não houve aprovados), Médico Cardiologista, Médico Cirurgião (não houve aprovados), Médico Clínico Geral (não houve aprovados), Médico Ginecologista e Obstetra (não houve aprovados), Médico Neurologista (não houve aprovados), Médico Ortopedista, Médico Pediatra (não houve aprovados), Médico Perito (não houve aprovados), Médico Pneumologista, Médico Radiologista, Médico Saúde Mental, Médico Veterinário - Nível I, Monitor de Transporte Escolar, Motorista - Categoria D, Motorista de Transporte Escolar, Oficial de Serviços Públicos, Operador de Máquinas Pesadas, Operador do Bolsa Família, Pedagogo – CAPs, Pedreiro, Pintor, Professor de Música, Recepcionista 1, Recepcionista 2, Supervisor do Programa Criança Feliz, Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem do Pronto Socorro, Técnico em Imobilização em Gesso, Técnico em Radiologia e Visitador do Programa Criança Feliz (não houve aprovados) com publicação da Homologação da Lista de Classificação no nos sites [www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos) e [www.lambari.mg.gov.br](http://www.lambari.mg.gov.br). De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Lambari, 23 de fevereiro de 2023.

**MARCELO GIOVANI DE SOUSA**  
**Prefeito do Município de LAMBARI/MG**